

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS

Setor Demandante: Direção da Câmara / Assessoria de Comunicação

Objeto: Inscrição de servidores em curso de capacitação.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul necessita manter seus servidores constantemente capacitados para o adequado desempenho de suas funções, especialmente nas áreas relacionadas à comunicação institucional e à divulgação das atividades legislativas.

Com a evolução das ferramentas digitais e o crescente uso da inteligência artificial nas atividades de comunicação pública, torna-se necessária a atualização dos profissionais responsáveis pela divulgação das ações do Poder Legislativo.

Dessa forma, verifica-se a necessidade da participação do **Diretor da Câmara, Daniel Miranda**, e da **Assessora de Comunicação, Tisa de Oliveira**, no curso “**Comunicação para Câmaras e para Mandatos na era da IA**”, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

O curso aborda temas relevantes para a atuação no Poder Legislativo, incluindo planejamento estratégico de comunicação, aspectos legais da comunicação em órgãos públicos, relacionamento com a imprensa, produção de conteúdo institucional e uso de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à comunicação pública.

2. Previsão da Contratação no Planejamento

A capacitação e qualificação de servidores públicos constitui atividade contínua da Administração Pública, sendo fundamental para garantir a melhoria dos serviços prestados à população e o aprimoramento das atividades administrativas do Poder Legislativo.

A presente contratação está alinhada aos princípios da eficiência e da profissionalização da gestão pública.

3. Requisitos da Contratação

Para atender às necessidades da Câmara, o curso deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser voltado à realidade do **Poder Legislativo**;
- abordar **comunicação institucional e comunicação pública**;
- tratar de **aspectos legais da comunicação em órgãos públicos**;
- apresentar **ferramentas e estratégias de comunicação digital e inteligência artificial**;

- ser ministrado por **profissionais qualificados e com experiência na área;**
- disponibilizar **certificado de participação** aos participantes.

O curso ofertado pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos atende aos requisitos necessários, apresentando conteúdo programático específico voltado à comunicação institucional no âmbito legislativo.

4. Levantamento de Mercado

Foram analisadas alternativas de capacitação voltadas à comunicação pública e institucional. Verificou-se que o curso ofertado pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos possui conteúdo específico direcionado ao Poder Legislativo, contemplando temas atuais e relevantes para o desempenho das atividades de comunicação institucional.

A instituição promotora possui reconhecida atuação na capacitação de agentes públicos e na prestação de assessoria a órgãos públicos, sendo amplamente conhecida no meio administrativo e legislativo.

Dessa forma, o curso identificado mostra-se adequado para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul.

5. Estimativa das Quantidades

A contratação prevê **02 (duas) inscrições**, destinadas aos seguintes servidores:

- **Daniel Miranda** – Diretor da Câmara;
- **Tisa de Oliveira** – Assessora de Comunicação.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente às duas inscrições no curso.

O empenho deverá ser realizado em favor de:

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos
CNPJ: 01.484.706/0001-39.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na **contratação de inscrições em curso de capacitação especializado**, voltado à comunicação institucional no Poder Legislativo e ao uso de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à comunicação pública.

A participação dos servidores permitirá a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas atividades da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul,

contribuindo para a melhoria da comunicação institucional, da transparência e da divulgação das atividades legislativas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de **inscrições em curso específico oferecido por instituição promotora única**, não sendo possível a divisão do objeto.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- aprimoramento da comunicação institucional da Câmara;
- qualificação técnica dos servidores participantes;
- melhoria na divulgação das atividades legislativas;
- fortalecimento da transparência e da comunicação com a população;
- utilização de ferramentas de inteligência artificial no apoio às atividades de comunicação.

10. Providências a Serem Adotadas

Para a realização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- formalização do processo administrativo;
- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração da justificativa de inexigibilidade;
- reserva de dotação orçamentária;
- emissão de empenho e efetivação das inscrições no curso.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

12. Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de **serviço de capacitação profissional**.

13. Viabilidade da Contratação

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, atendendo ao interesse público e contribuindo para o aprimoramento das atividades institucionais da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de

competição para a contratação de curso de capacitação específico promovido por instituição especializada.

Caçapava do Sul, 09 de março de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel Miranda', is written over the printed name.

Daniel Miranda

Diretor Geral